



**GOVERNO DE
PORTUGAL**

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
DO MAR, DO AMBIENTE
E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

DRAP Centro
Direção Regional
de Agricultura e Pescas
do Centro

**DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO AGROALIMENTAR, RURAL E LICENCIAMENTO - DIVISÃO DE
APOIO À AGRICULTURA E PESCAS**

INSPEÇÃO DE MATERIAIS VITÍCOLAS SINOPSE -2012



Autores: Anabela Andrade, Fernando Carranca, José Carlos Oliveira

ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	pg 3
1. VMPEC.....	pg 4
2. VIVEIROS.....	pg 11
2.1.Ar livre.....	pg 11
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS	pg 21
ANEXOS.....	pg 22

INTRODUÇÃO

Entre outras competências, a Divisão de Apoio à Agricultura e Pescas, tem a inspeção periódica dos materiais vitícolas e, assim, o controlo das plantas de viveiro e das vinhas-mãe produtoras de material certificado e de material *standard*, esta última categoria apenas autorizada para garfos.

A inspeção integra parâmetros distintos, desde varietais, sanitários a culturais, e tem por base legal o cumprimento no Decreto-Lei nº 194/2006 de 27 de Setembro, que reúne as regras aplicáveis à produção, controlo, certificação e comercialização dos materiais de propagação vegetativa de videira. Trata-se de um decreto-lei de aplicação exclusiva aos materiais de propagação vegetativa de videira, e assim aplicável aos materiais vitícolas do produtor licenciado que sejam destinados à instalação das suas próprias culturas, com vista à certificação, e aos materiais vitícolas de variedades geneticamente modificadas, sem prejuízo do disposto em legislação especial. Não é, porém, adaptável aos materiais vitícolas destinados a ensaios ou fins científicos, a trabalhos de seleção, à conservação da diversidade genética e à exportação para países terceiros.

O presente relatório, respeitante a todas as inspeções realizadas pela DRAPC, em 2012, ao reunir o trabalho dos seus três inspetores de materiais vitícolas, tem por objetivo contribuir para o conhecimento de tão importante actividade setorial nacional, nomeadamente no tocante ao número de vinhas mãe, quer de porta-enxertos, quer de garfos da DRAPC, bem como ao número de plantas colocadas em viveiro geográfico da DRAPC- plantas certificadas/plantas aptas à comercialização-, e principais variedades, pese o mesmo relatório permita, também, uma panorâmica do trabalho real, exaustivo em gabinete e em terreno, de qualquer inspetor dos materiais vitícolas.

1. VMPEC

Em 2012 foram inspecionadas oitenta e uma vinhas mãe de porta-enxertos (VMPEC) e uma de garfos. Das 81 VMPEC, 4 foram implantadas em 2012: Distribuídas por 4 agentes económicos, foram instaladas nas freguesias de Barosa, Amor, e Ortigosa, pertencentes ao concelho de Leiria (Figura 1).



Figura 1. ▲ Localização das novas VMPEC. Controlo 2012.

Se em 2011 as VMPEC foram todas plantadas com o porta-enxerto 1103 Paulsen (Berlandieri Résséguier nº2 x Rupestris du Lot), um porta enxerto com características morfológicas particulares, com destaque para a folha reniforme, o seio peciolar em U aberto, desguarnecido e em goteira, e gavinhas muito finas, compridas, triplas e emaranhadas (Figura 2), em 2012 as novas VMPEC (Figura 3) foram instaladas com 110 Richter (Berlandieri Résséguier nº2 x Rupestris Martin) (Figura 4) e 1103 P (Figura 3): Foram plantados 3.700 pés de R110 e 1.900 de 1103 P. As plantas de R110 repartiram-se

por dois clones espanhóis, os 163 e 164 ES; Já as plantas de 1103 P, foram distribuídas pelo clone português 4 JBP (PT) e pelo clone espanhol 168 ES (Figura 5).

Figura 2. Aspeto das gavinhas e da folha do porta-enxerto 1103 Paulsen, o mais utilizado nas VMPEC de 2011.



Figura 3. As novas vinhas VMPEC 2012. Controlo oficial, 2012.

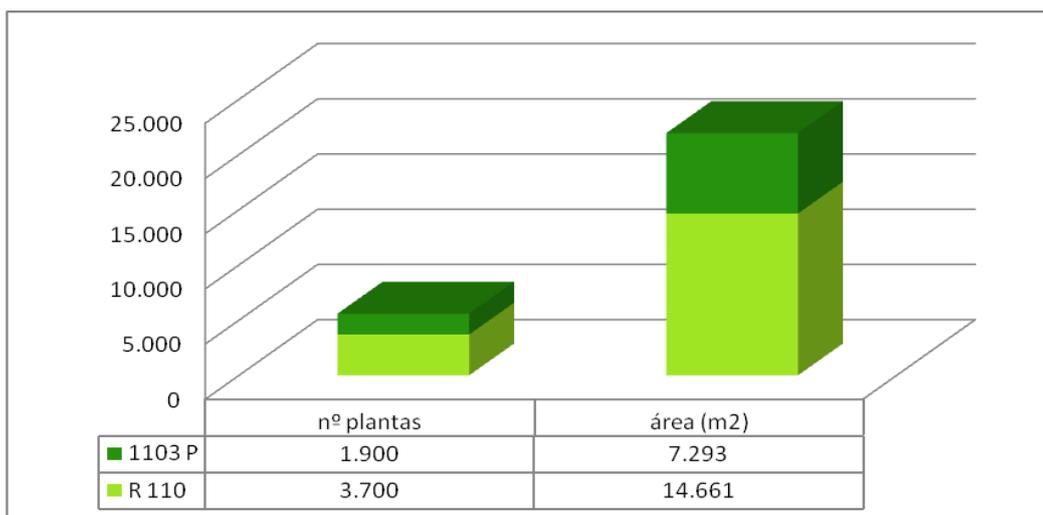
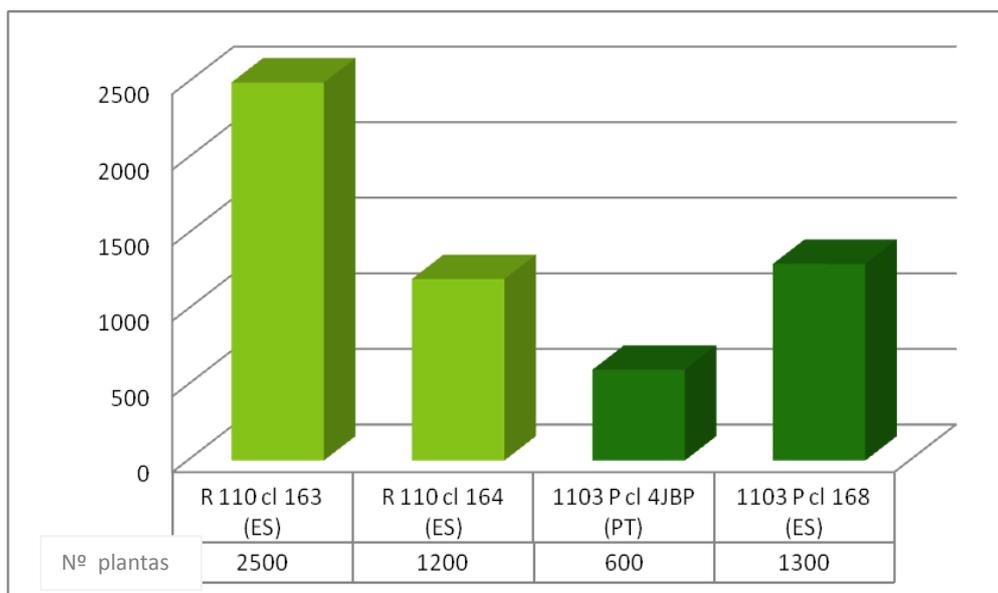


Figura 4. Aspeto da folha bolhosa e arredondada do porta-enxerto 110 Richter, o mais utilizado nas VMPEC de 2012.



Figura 5. Nº de plantas dos clones de R110 e de 1103 P usadas nas novas VMPEC 2012. Controlo oficial de 2012.



Na Figura 6 estão reunidas as características de todas as novas vinhas aquando do controlo oficial. Sobressai a ausência de misturas varietais, bem como de fungos e de vírus.

Figura 6. Algumas características das VMPEC instaladas em 2012. Controlo oficial, 2012.

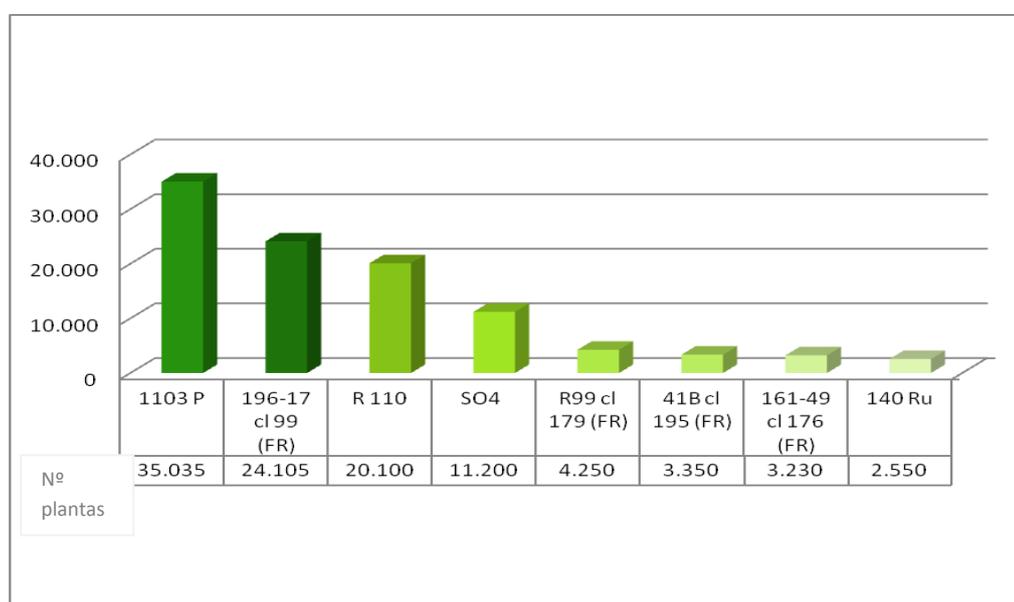
C. Varietal (A,B)	C. Sanitário Fungos (FI, FT, FNT)	C. Sanitário-Outros Organismos- (Cicadelídeos-OSC, Filoxera-OSF, Agrobacterium-OSA, Isento-ON)	C.Sanitário Vírus (0,1,2,3,4)	C.Isolamento (Correcto /Incorrecto)	C. Estado Cultural (0, 1, 2)
A	FI	OSF	O	CORRECTO	O

Legenda. A- sem misturas; B-com misturas; FI-isento de fungos; FT-presença de fungos para os quais existem tratamentos; FNT- presença de fungos para os quais não existem tratamentos; OS- existem outros organismos prejudiciais; ON- não existem outros organismos prejudiciais; Vírus: 0-sem sintomas; 1- até 1% das plantas com sintomas; 2- até 5% das plantas com sintomas; 3- até 10% das plantas com sintomas; mais de 10% das plantas com sintomas; Estado cultural: 0- Bom; 1-Regular; 2- Mau.

As restantes setenta e sete VMPEC, distribuídas pelos concelhos de Leiria (76) e de Carregal do Sal (1), num total de 123.781 plantas inspeccionadas e de 428.786 m2 correspondentes, são vinhas em que predomina o 1103 P, seguindo-se o 196-17 CL (clone 99 FR), o R110, o SO4, o R99, e por fim os porta-enxertos 41B, 161-49 e 140 Ru, tal como patente na Figura 7.

As VMPEC de R99, 41 B, 161-49C e 140 Ru têm pouca expressão na DRAPC (Figura 7), sobretudo se tivermos em consideração que a inspeção de 2012 representa a maioria das VMPEC existentes na DRAP: São vinhas plantadas depois de 1990 e anteriores a 2010, algumas em mau estado cultural, com sintomas visuais de vírus do Urticado e/ou do Arabis (Figura 8), com presença de filoxera (Figura 9) e válidas, na sua maioria (65), até 2012. A predominância dos porta-enxertos 1103 P e R110 é, pois, ainda mais expressiva se acrescentarmos o fato de 2011 e 2012 terem sido anos de instalação de vinhas de 1103 P e de R110, respetivamente.

Figura 7. Os porta-enxertos das VMPEC instaladas na DRAPC entre 1990 e 2010. Controlo oficial, 2012.



A renovação de sessenta e cinco VMPC – parcelas válidas até 2012 – ,exigiu, ao abrigo do Decreto-Lei 194/2006 de 27 de Setembro, Artigo 16º, a realização de testes sanitários constantes da parte II do Anexo B, designadamente dos vírus do urticado ou nó curto (*Grapevine fanleaf nepovirus*, GFLV), do mosaico do Arabis (*Arabis mosaic nepovirus*, ArMV), e dos associados 1 e 3 do enrolamento (GLRa-1 e GLRa-3). Do total, 17 parcelas de VMPEC, distribuídas por 10 OE’s, foram alvo de testes sanitários lenhosos em fins do Outono de 2012, visando confirmar, ou contrariar, os resultados positivos dos testes de 2011, ou obter resultados primeiros de renovação, em virtude do lapso de não realização atempada de testes sanitários por parte de alguns OE’s. Os resultados obtidos, patentes na Figura 10, mostraram 10 parcelas “positivas”, as quais sairão da certificação, tal como previsto no Artigo 16º, 7, e parte II do Anexo B.

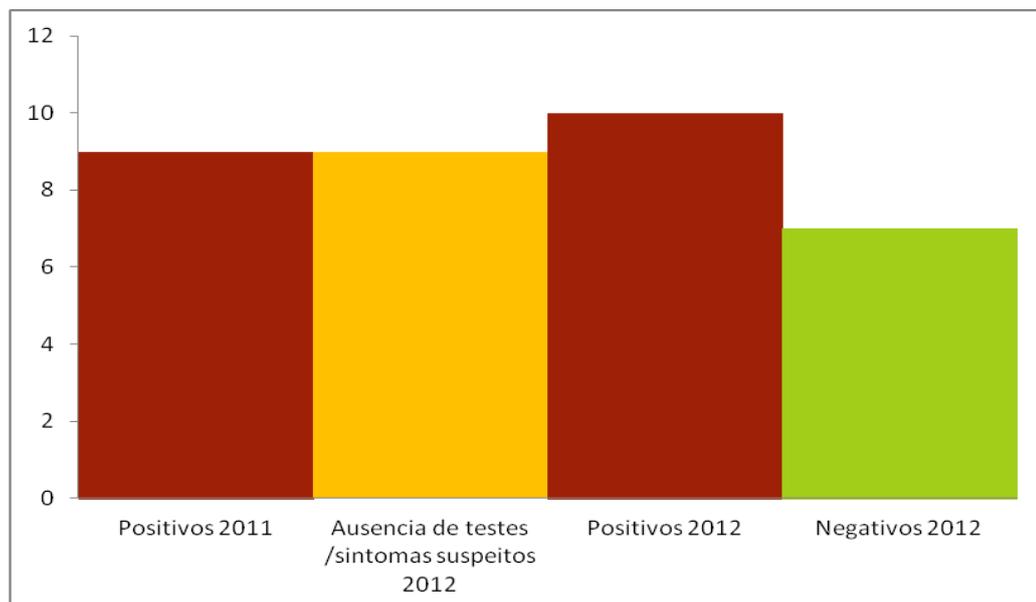
Figura 8. Sintomas suspeitos do vírus do Urticado. Controlo oficial, 2012.



Figura 9. Sintomas filoxera. Controlo oficial, 2012.

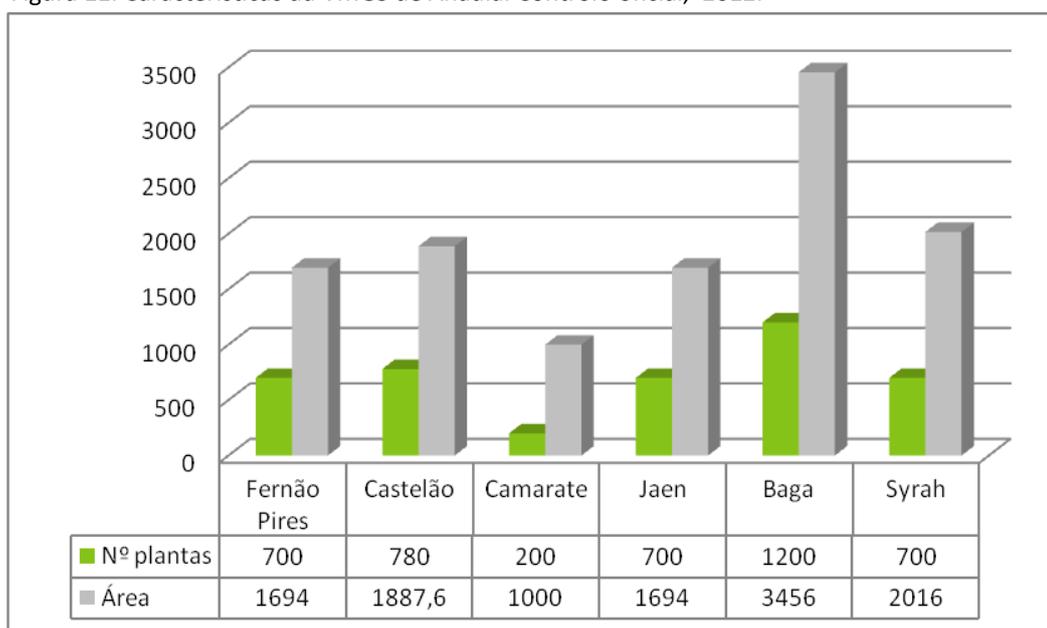


Figura 10. Resultados globais dos testes sanitários das VMPEC. Controlo oficial, 2012.



Ainda, em 2012, e por motivos de segurança fitossanitária no tocante ao fitoplasma da Flavescência Dourada, foi inspecionada uma vinha mãe de garfos *standard* (VMGS), situada no concelho de Anadia, com parcelas distribuídas pelas freguesias de Arcos e de S. Lourenço do Bairro, freguesias estas com presença de *Scaphoideus titanus* Ball, e com as castas Fernão Pires, Castelão, Camarate, Jaen, Baga e Syrah, num total de 4280 plantas de categoria *standard*, e ocupando uma área de 11.747 m² (Figura 11). Da inspeção realizada resultou a aprovação de todas as parcelas, não obstante o assinalar de plantas que evidenciavam sintomas de fungos sem tratamento (FNT).

Figura 11. Características da VMGS de Anadia. Controlo oficial, 2012.

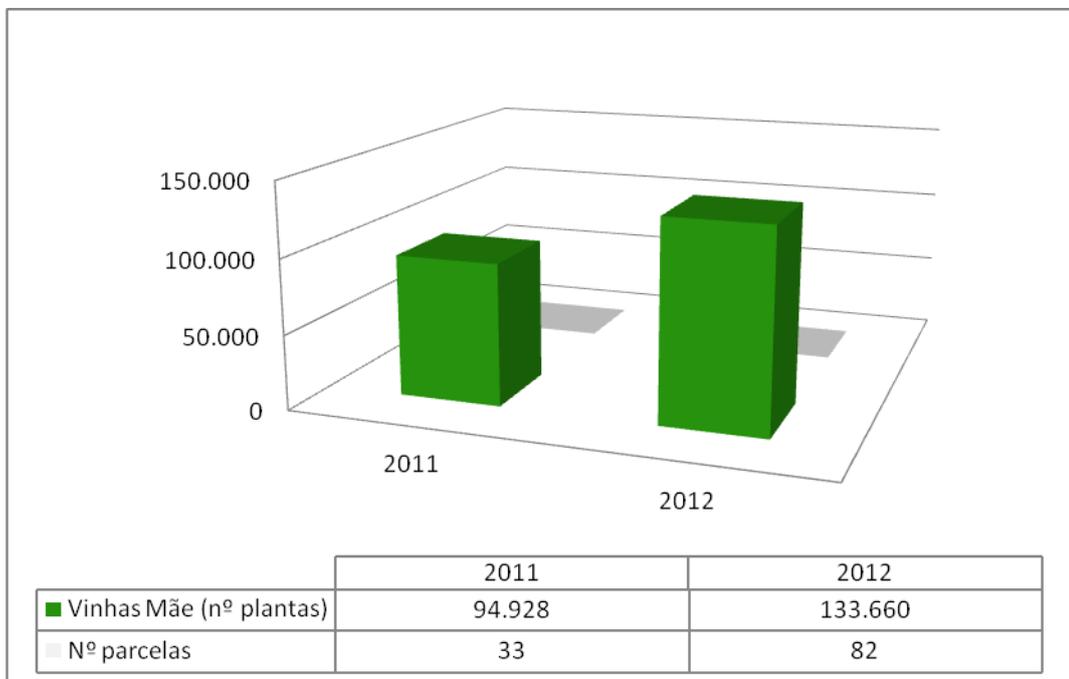


Ainda a propósito das VM, todas as inspeções tiveram em consideração os parâmetros constantes da Figura 6, sendo de salientar a presença de algumas plantas com sintomas suspeitos de viroses, sobretudo de nó curto (Figura 8), mesmo em vinhas com testes sanitários negativos. Todos os OE's com plantas suspeitas, oportuna e devidamente assinaladas, foram notificados para arranque das mesmas. O cumprimento desta medida, saliente-se, terá conduzido a que dois resultados positivos de testes sanitários de 2011 se revelassem negativos, aquando da sua repetição em 2012 (Figura 10). Ainda, foram notificados os OE's cujas parcelas exibiam um estado cultural mau, que impossibilitava uma adequada inspeção, sobretudo sanitária, assim como aqueles OE's cujas parcelas detinham misturas varietais.

Por último, e relativamente a 2011, em 2012 foi inspecionado um maior número de parcelas, decorrente do fato da maioria não ser inspecionada desde 2009 (Figura 12). Estas inspeções

consecutivas permitem-nos identificar, até ao momento, a existência mínima de 114 parcelas de vinhas mãe de porta-enxertos e de garfos na DRAPC.

Figura 12. Inspeções de VM. DRAPC, 2011-2012.



2. VIVEIROS

2.1. Ar livre

Durante os meses de Agosto e de Setembro foram submetidas a controlo oficial por parte da DRAPC 864 parcelas ao ar livre, distribuídas por 31 operadores económicos e repartidas pelos distritos de Leiria (548 parcelas), Coimbra (133 parcelas) e Viseu (65 parcelas), abrangendo um total de 7.626.100 plantas inspeccionadas: 4.369.800 enxertos prontos (746 parcelas) e 3.256.300 porta-enxertos (118 parcelas) (Figuras 13 e 14).

Figura 13. Parcelas de enxertos prontos (EP) e de porta-enxertos (PE) inspeccionadas (%). Controlo oficial, 2012.

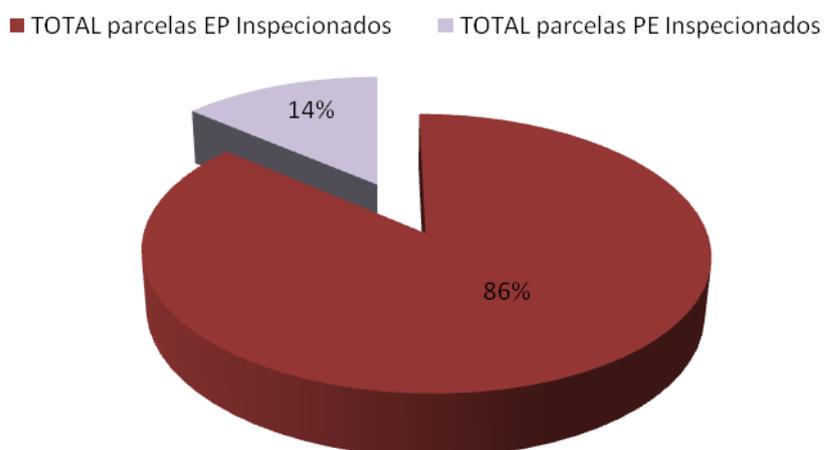
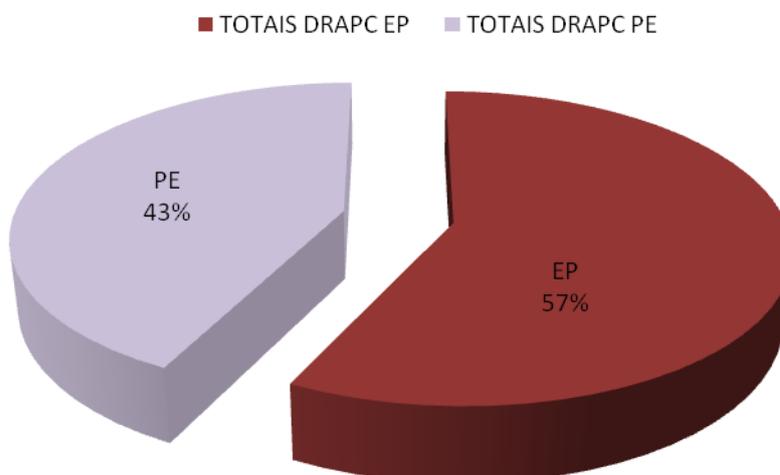


Figura 14. Enxertos prontos (EP) e porta-enxertos (PE) inspeccionados (% plantas). Controlo oficial, 2012.



Os 4.369.800 enxertos prontos inspeccionados, compreenderam 19 variedades de mesa e 41 cultivares de vinho, num total de 60 variedades distintas (Gráfico 1), com destaque notório da variedade Castelão, seguida da Aragonez e das Tourigas Franca e Nacional. No total das plantas colocadas em viveiro ao ar livre, as variedades de vinho, tintas, representaram mais de 50% da totalidade de plantas, ao deterem 62%. Seguiram-se as variedades brancas, de vinho, com 28% e, por fim, as cultivares de mesa, com 10% (Figura 15).

Gráfico 1. As castas utilizadas nas parcelas ao ar livre. Controlo oficial, 2012.

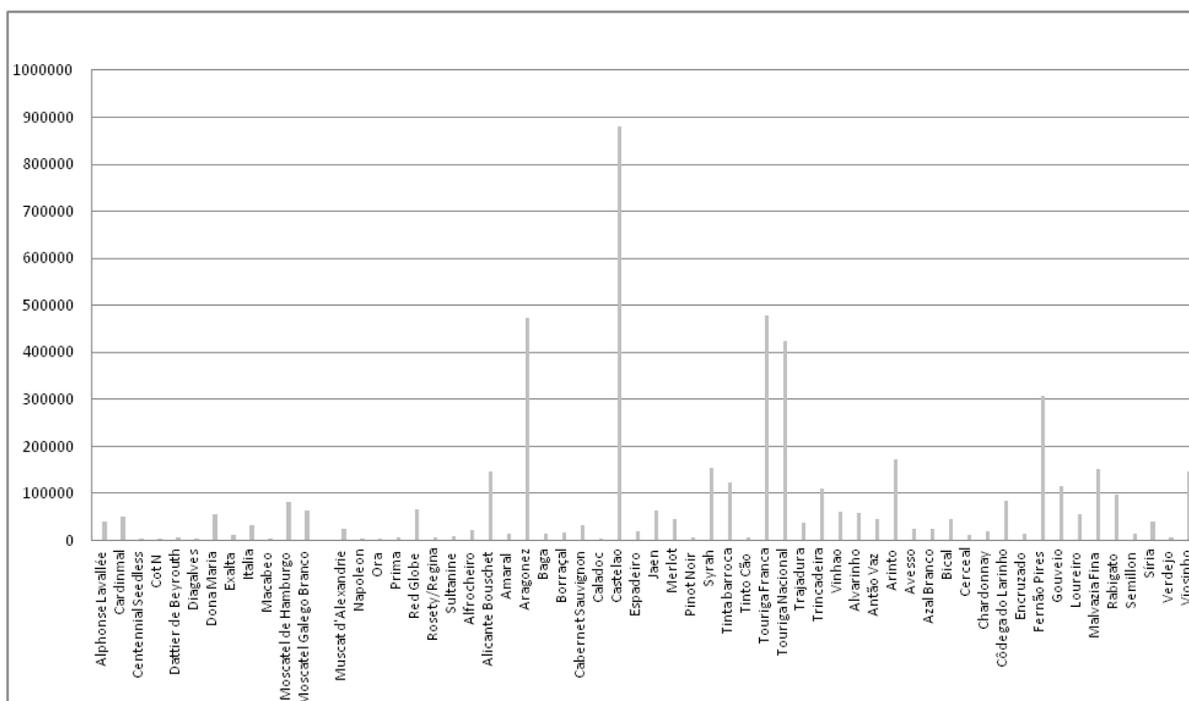
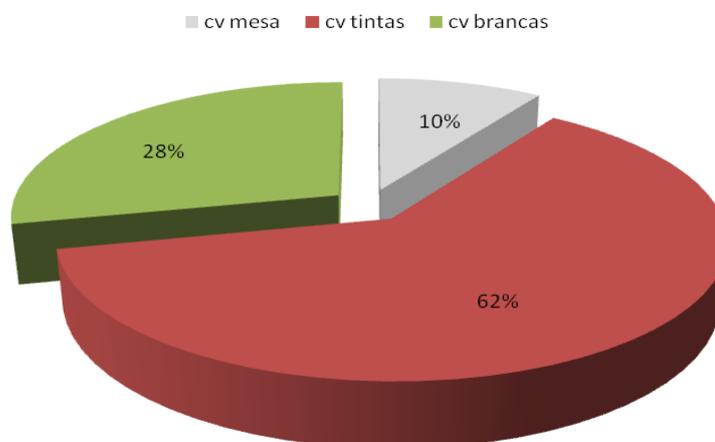
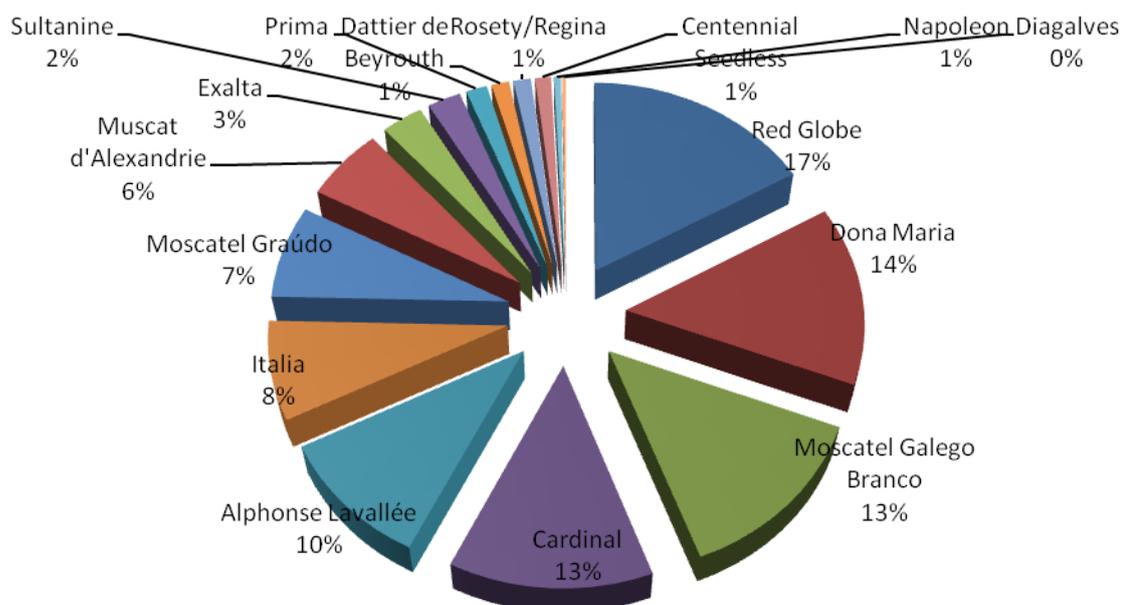


Figura 15. Os diferentes tipos de variedades colocadas em viveiro ao ar livre (%). Controlo oficial, 2012.



Entre as cultivares de mesa, colocadas em viveiro, destacam-se a Red Globe (17%), a D. Maria (14%), o Moscatel Galego e a Cardinal, estas últimas representando cada uma 13% do total (Figura 16).

Figura 16. Variedades de uva de mesa colocadas em viveiro (%). Controlo oficial, 2012



Já entre as variedades de vinho sobressaem (Gráfico 1; Figura 17), entre as tintas, a Castelão (João-de-Santarém; Periquita) com 28% de representatividade, seguida das Touriga Franca e Aragonez (Tinta Roriz; Tempranillo), ambas com 15% de expressão, e da Touriga Nacional, com 14%. Castas como a Syrah, Tinta Barroca, Trincadeira surgem depois com percentagens na ordem dos 5 a 4%.

Comparativamente a 2011 (Gráfico 2), saliente-se, foi notório o incremento da casta Castelão colocando para segundo lugar as castas que tiveram a maior expressão em 2011, caso das cultivares Aragonez, Touriga Franca e a Touriga Nacional.

Entre as castas brancas (Gráfico 1; Figura 18), o destaque foi para a casta Fernão Pires (Maria Gomes) com 21%, seguida das castas Arinto (Pedernã), Malvasia Fina e Viosinho, com 12, 11 e 10%, respetivamente. Com alguma expressão, entre 8 e 5%, estiveram a Gouveio, a Rabigato e a Códega do Larinho, a que se seguiram o Alvarinho e o Loureiro com 4%.

Em 2011,refira-se, a casta Arinto foi a que liderou as variedades brancas em termos de expressão de colocação em viveiro (Gráfico 3).

Figura 17. Variedades de uvas tintas para vinho colocadas em viveiro (%). Controlo oficial, 2012

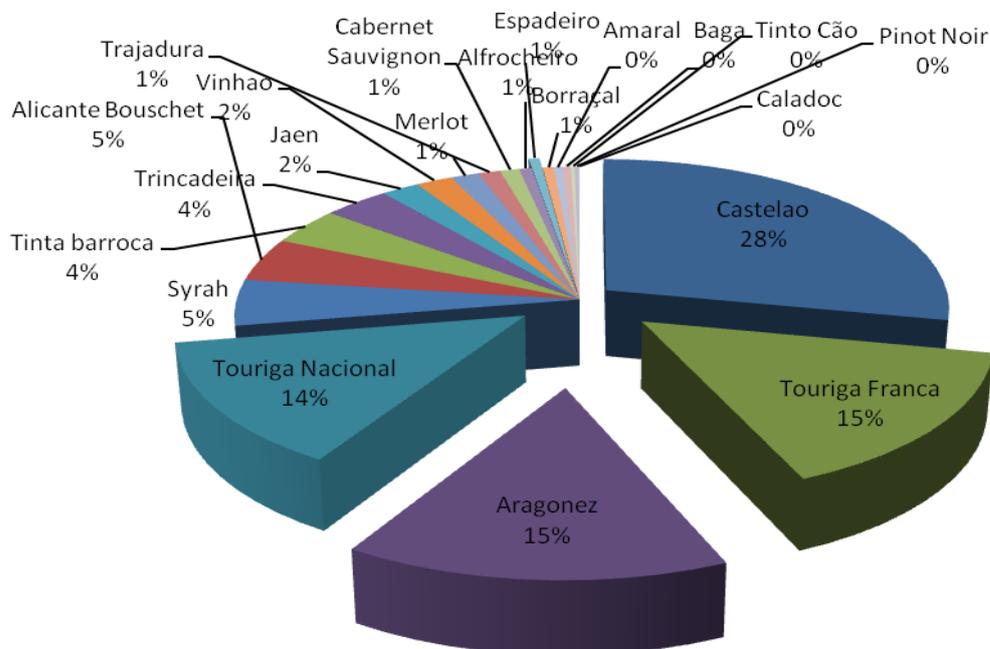


Gráfico 2. Variedades de uvas tintas para vinho colocadas em viveiro (nº plantas). Controlo oficial, 2011-2012.

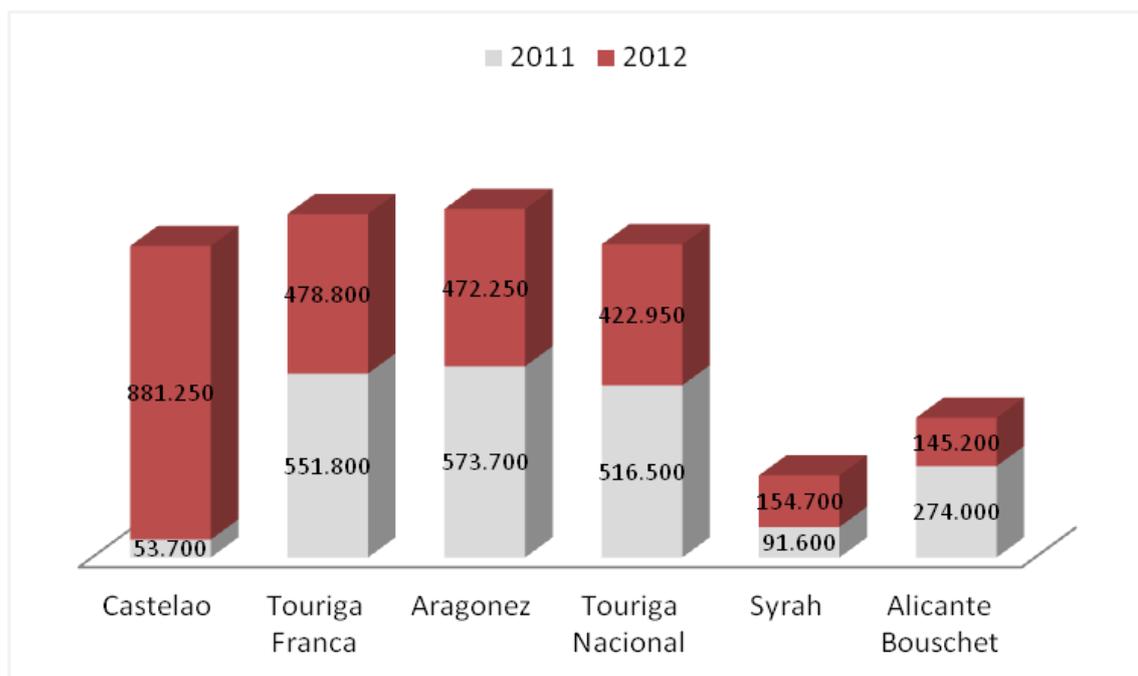


Figura 18. Variedades de uvas brancas para vinho colocadas em viveiro (%). Controlo oficial, 2012.

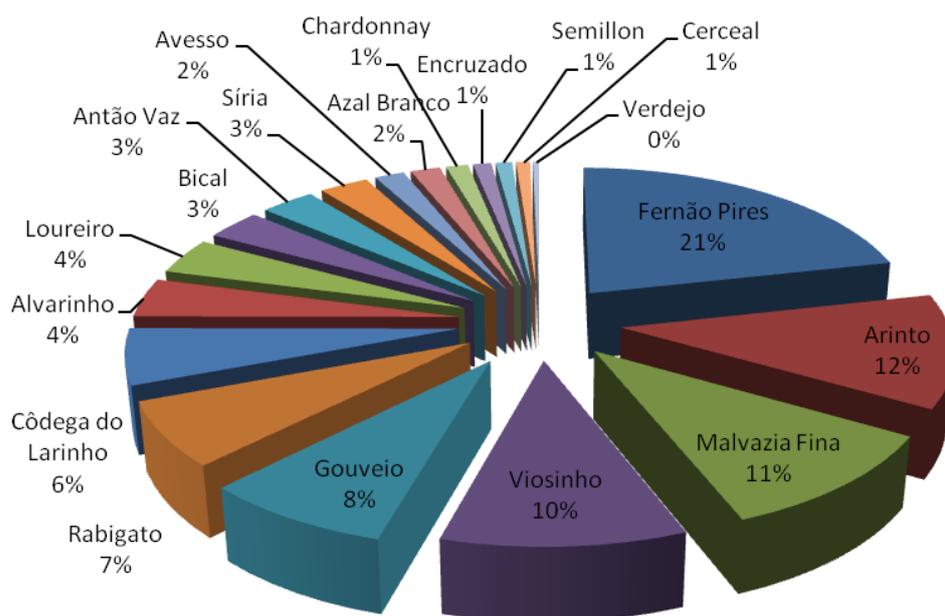
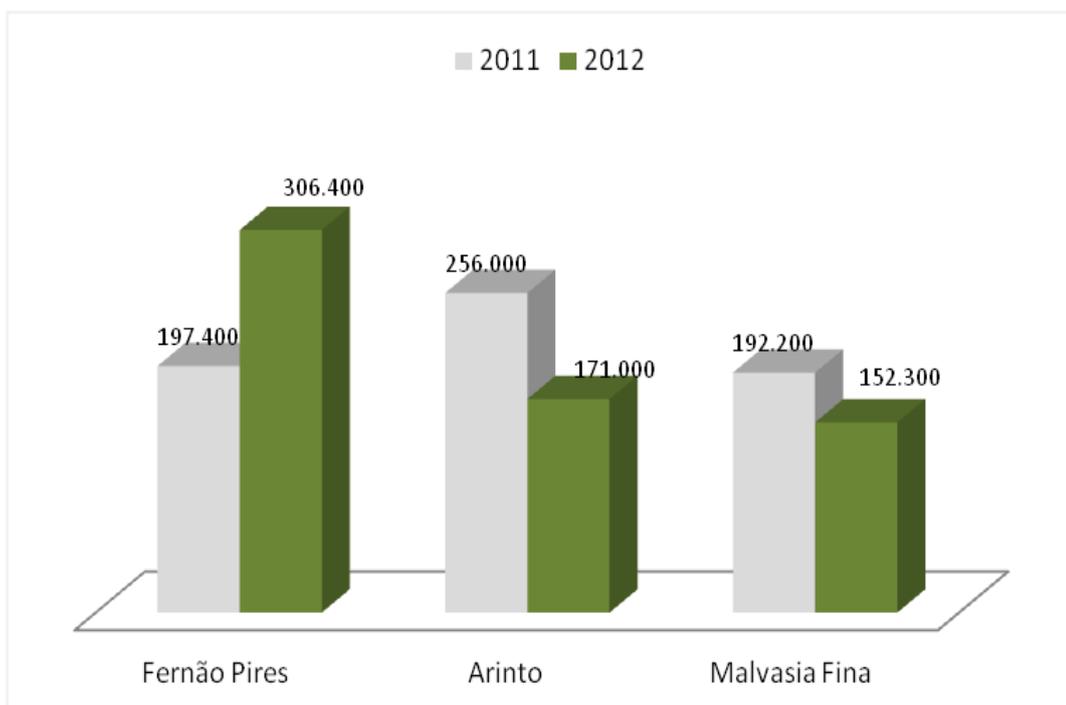


Gráfico 2. Variedades de uvas brancas para vinho colocadas em viveiro (nº plantas). Controlo oficial, 2011-2012.



Os enxertos prontos colocados em viveiro, mencione-se, distribuíram-se fundamentalmente pelos porta-enxertos 1103P, 196-17 Cl, SO4 e R110, conforme patente na Figura 19. Desta Figura ressalta a superior utilização do porta-enxerto 1103 P (Berlandieri Résséguier nº2 x Rupestris du Lot), porta-enxerto muito vigoroso, com resistência ao calcário ativo (17-18%) e de elevada resistência à secura mas de boa adaptação a solos húmidos. Este porta-enxerto foi, aliás, o mais colocado em viveiro, tal como ilustra a Figura 20.

Figura 19. Os porta-enxertos utilizados nos enxertos prontos (%). Controlo oficial 2012.

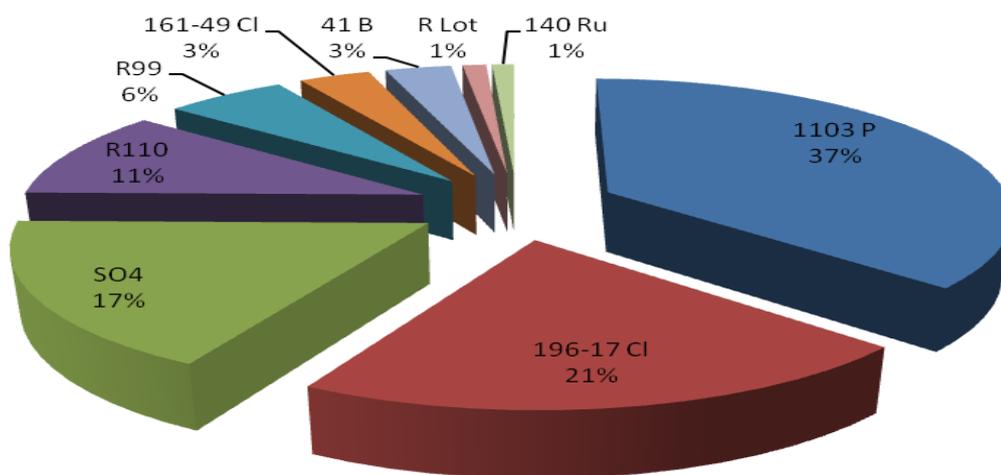
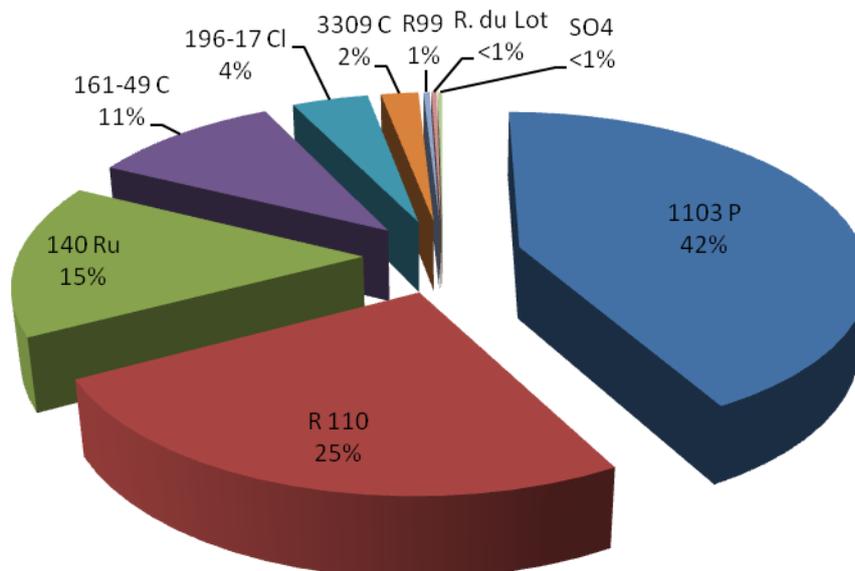
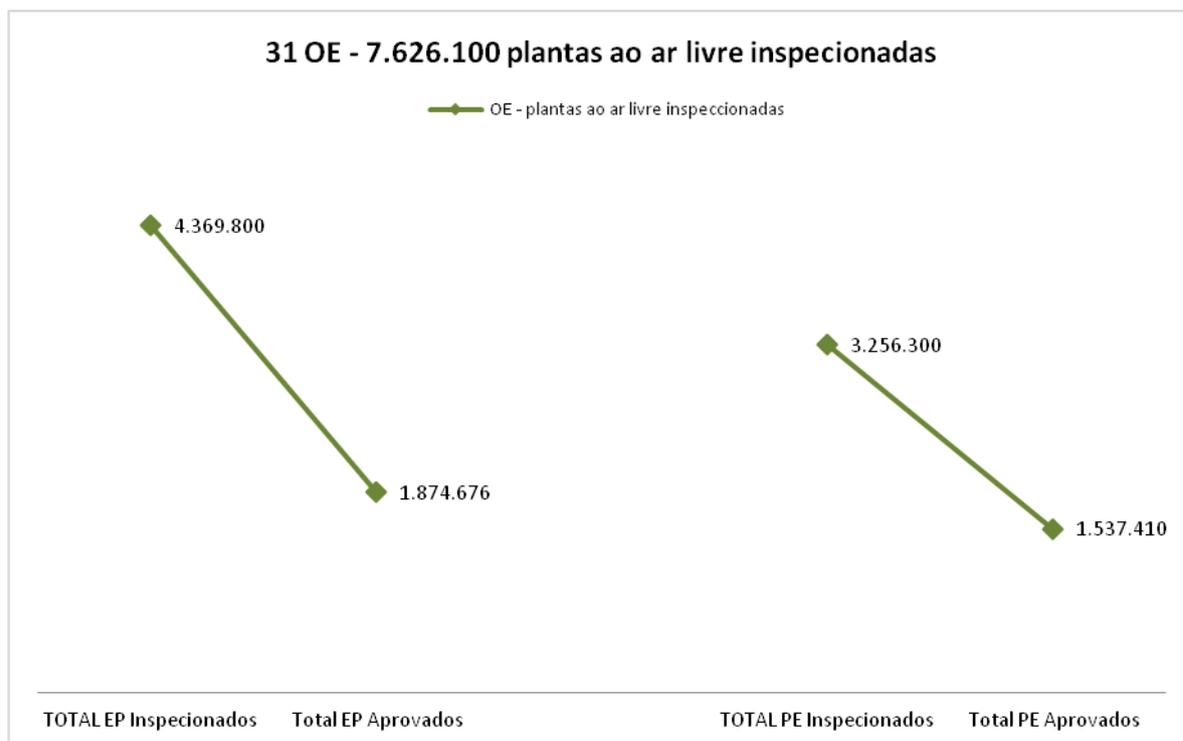


Figura 20. Os porta-enxertos colocados em enraizamento (%). Controlo oficial, 2012.



Das plantas inspeccionadas, as percentagens médias de pegamento foram de 49% nos enxertos prontos, e de 50,1% nos porta-enxertos, razões que ditaram os valores de 1.874.676 e de 1.537.410 como os de plantas de enxertos prontos e de porta-enxertos, respetivamente, úteis (Figura 21).

Figura 21. Plantas inspeccionadas/Plantas úteis. EP-enxertos prontos; PE- Porta-enxertos. Controlo oficial, 2012.



Apresenta-se, na Figura 22, a base paramétrica usada na inspeção de campo, sendo de referir a presença de FT e de FNT, com alguma expressão. A presença de cigarrinha verde foi uma constante dos viveiros, e particularmente notória em castas como a Aragonez, Touriga Franca, Alvarinho e Arinto.

Ainda digno de relevo, é de registar que, das plantas úteis, algumas não foram validadas pelos inspetores da DRAPC como plantas comercializáveis em virtude do incumprimento de requisitos técnicos, com destaque para misturas varietais impossíveis de depurar e presença de *Agrobacterium tumefaciens*, infeção laboratorialmente confirmada. Situações como as acabadas de mencionar e similares foram, em última instância, analisadas pela DGAV, enquanto autoridade máxima neste processo complexo, a certificação de materiais vitícolas.

Figura 22. Parâmetros técnicos contemplados na inspeção de campo. Controlo oficial, 2012.

C. Varietal (A,B)	C. Sanitário Fungos (FI, FT, FNT)	C. Sanitário-Outros Organismos- (Cicadelideos-OSC, Filoxera-OSF, Agrobacterium-OSA, Isento-ON)	C.Sanitário Virus (0,1,2)	C.Isolamento (Correcto /Incorrecto)	C. Estado Cultural (0, 1, 2)
A; B	FI; FT; FNT	OSF	O; 4	CORRECTO	O; 1; 2

Legenda. A- sem misturas; B-com misturas; FI-isento de fungos; FT-presença de fungos para os quais existem tratamentos; FNT-presença de fungos para os quais não existem tratamentos; OS- existem outros organismos prejudiciais; ON- não existem outros organismos prejudiciais; Vírus: 0-sem sintomas; 1- presença de plantas com sintomas; 2- presença de plantas com sintomas num número e distribuição que aconselham a eliminação da parcela. Estado cultural: 0- Bom; 1-Regular; 2- Mau.

Resumindo, em 2012, a DRAPC inspecionou 7.759.760 plantas (Figura 23), cabendo a menor “fatia” às 82 vinhas mãe de porta-enxertos (81) e de garfos (1), vinhas localizadas na esmagadora maioria no concelho de Leiria, concretamente em doze freguesias do concelho, tal como ilustram as Figura 24 e 25. Também os viveiros de enxertos prontos e de porta-enxertos inspecionados se localizaram, maioritariamente, no concelho de Leiria.

Figura 23. Distribuição do total de plantas inspecionadas pela DRAPC. Controlo oficial, 2012.

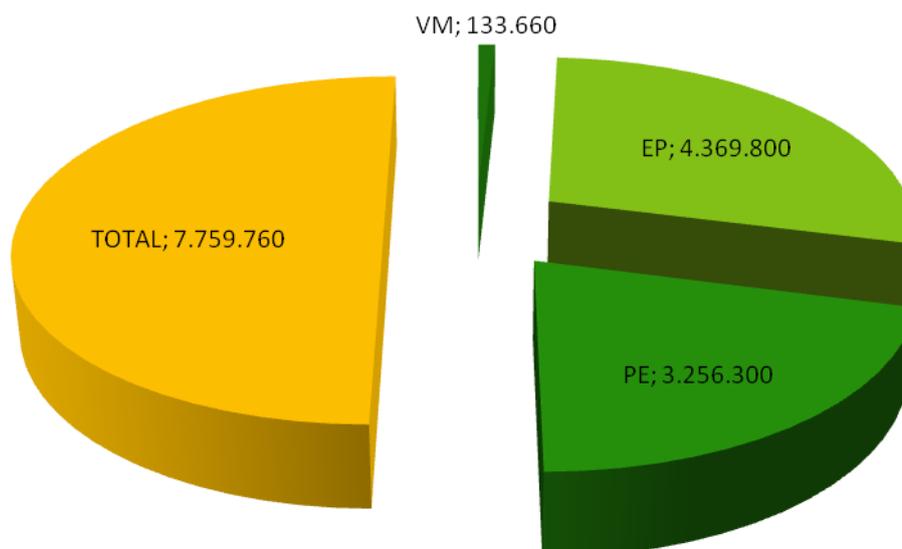


Figura 24. As freguesias de VMPEC do concelho de Leiria. Controlo oficial, 2012.

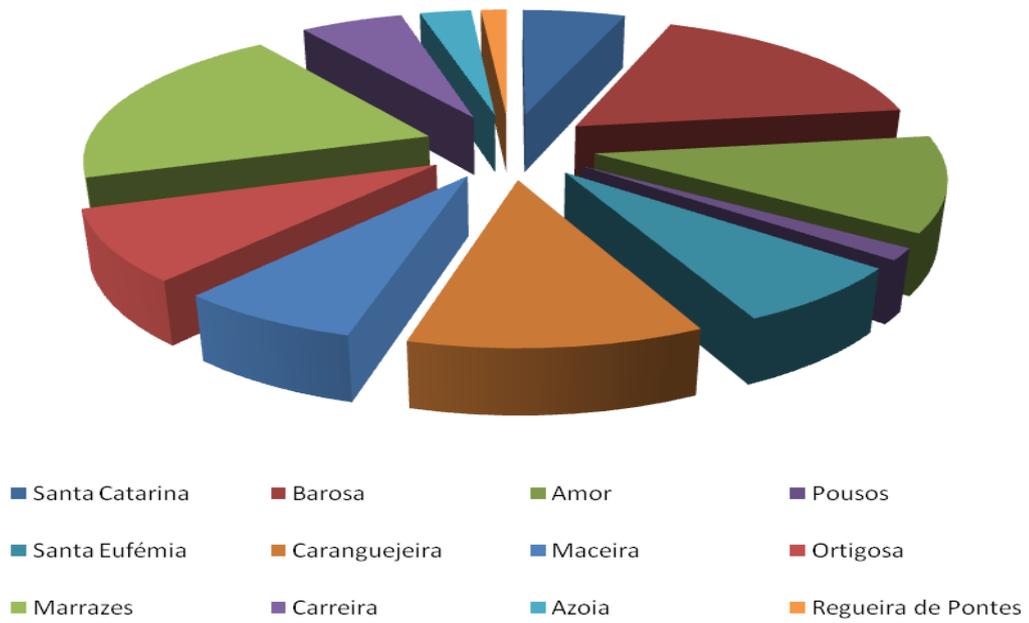


Figura 25. As freguesias de VMPEC do concelho de Leiria. Controlo oficial, 2012.



A concluir, refira-se que a DRAPC inspecionou menos plantas que em 2011, em resultado da menor colocação de plantas em viveiro (Figuras 26 e 27).

Figura 26. Inspeção de viveiros (nº plantas). DRAPC, 2011-2012.

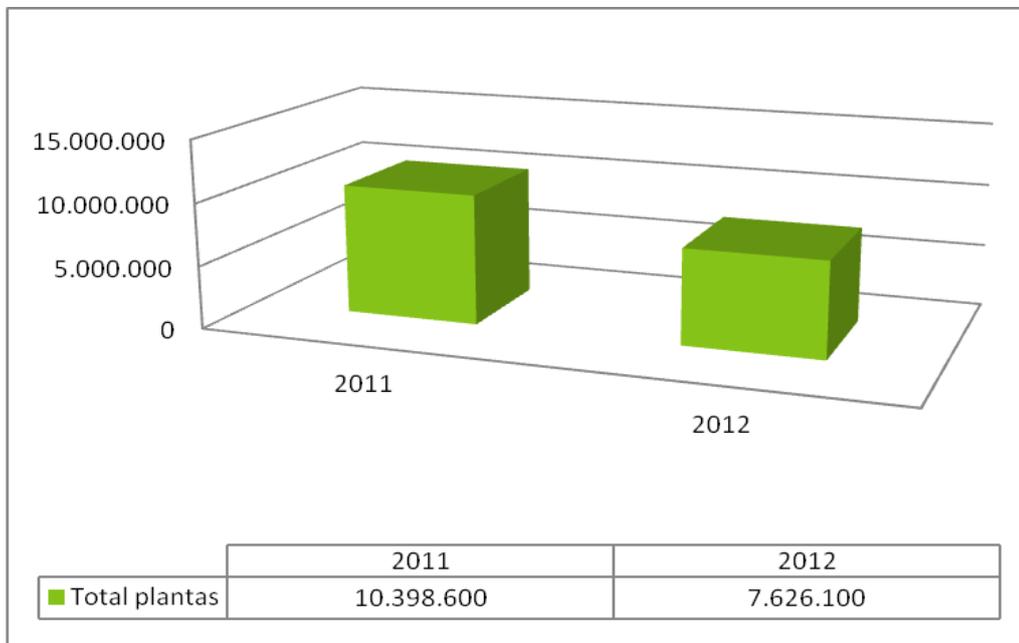
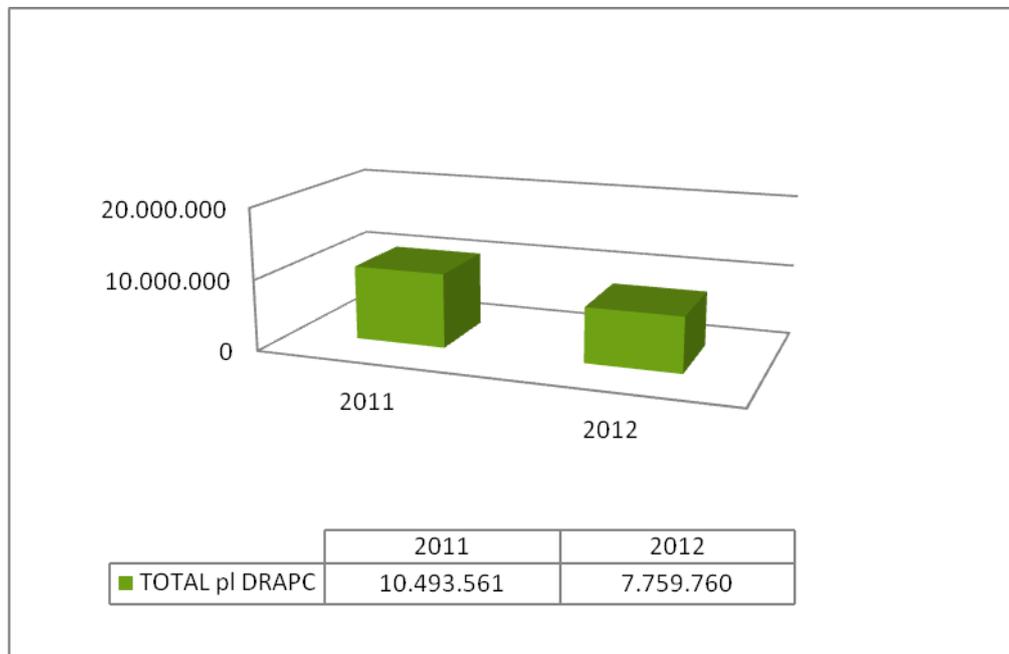


Figura 26. Total de plantas inspecionadas. DRAPC, 2011-2012.



3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar de em 2012 se continuarem a verificar desconformidades, notou-se um maior esforço de cumprimento no tocante a requisitos, quer documentais, quer varietais, quer culturais. E, tendo em vista contribuir para o melhoramento da atividade viveirista, a DRAPC, em colaboração com a DGAV, INIAV, VITICER e Syngenta, realizou uma sessão de sensibilização voltada para aspetos sanitários (viroses, flavescência Dourada, fungos do lenho) e culturais (herbicidas). Nesta ação, com cerca de setenta participantes, foram facultados os folhetos “Flavescência Dourada da Videira” e “Materiais Vitícolas e exigências da certificação” da autoria da DRAPC.

ANEXOS

CONVITE

A Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro e a Direção Geral de Alimentação e Veterinária têm o prazer de convidar V. Ex.^ª a assistir à Ação de divulgação sobre o tema **“Qualidade do Material Vitícola em Viveiro”** que se irá realizar no próximo dia 12 de Dezembro, na Associação de Regantes e Beneficiários do Vale do Lis, em Monte Real-Leiria.



As inspeções feitas pelos inspetores fitossanitários das DRAPs têm por objetivo avaliar o cumprimento das normas definidas no DL 194/2006 para a produção e certificação de materiais vitícolas destinados a comercialização. Face ao resultado da inspeção, os materiais vitícolas, são aprovados para certificação, desclassificados para categoria inferior ou excluídos da certificação.

Número de lugares limitado. Inscreva-se o mais rápido possível.

ORGANIZAÇÃO

Divisão de Apoio à Agricultura e Pescas:
Eng.^ª Maria Helena Cortez
Eng.^ª Maria Anabela Andrade
Administrativa: Fernanda Rodrigues

Para mais informações contactar:

DRAPCentro - Divisão de Apoio à Agricultura e Pescas
Estação de Agrária de Viseu
Quinta do Fontelo
3504-504 Viseu
Telef. 232 467 234 Fax: 232 467 225
E-mail: helena.cortez@drapc.min-agricultura.pt

INSCRIÇÃO

Até dia 7 de dezembro de 2012.

Sendo limitado o número de lugares, a aceitação da inscrição está condicionada à sua receção, impreterivelmente, até à data acima mencionada.

APOIOS:



ASSOCIAÇÃO DE REGANTES
E BENEFICIÁRIOS
DO VALE DO LIS

PATROCÍNIO EXCLUSIVO:

syngenta®



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
SILVAPASTORAGEM E PESCAPES
DRAP CENTRO



Ação de Divulgação **Qualidade do Material Vitícola em Viveiro**

Monte Real, LEIRIA
12 dezembro 2012

Associação de Regantes e Beneficiários do Vale do Lis
Quinta do Picoto

DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO CENTRO
DIREÇÃO GERAL DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA

Ação de Divulgação Qualidade do Material Vitícola em Viveiro

Em Portugal, os materiais vitícolas têm que obedecer às normas definidas no Decreto-Lei nº 194/2006, de 27 de setembro, que regula a produção, controlo, certificação e comercialização de materiais de propagação vegetativa de videira.

O projeto CERTINET tem por objetivo criar uma rede de tratamento e difusão da informação técnica e científica no âmbito das actividades de registo/licenciamento e certificação dos materiais vegetais, promovendo a articulação e adequação entre a produção de conhecimento e os seus potenciais utilizadores.

Esta ação surge face à necessidade, sentida por parte dos viveiristas, de informação e esclarecimentos sobre os diferentes organismos de quarentena e de qualidade, que podem aparecer nos seus viveiros e assim comprometer a qualidade do material de propagação vegetativa que estão a produzir. Tem por objetivo transmitir e prestar esclarecimentos que poderão ser úteis na escolha do material e dos cuidados a ter, dando preferência às medidas preventivas adequadas no sentido de impedir a disseminação de organismos nocivos e garantir a pureza varietal do material vitícola. Pretende ainda realçar os cuidados a ter na bancada da enxertia no sentido de fomentar medidas preventivas e adequadas para evitar as misturas varietais que se verificam nos viveiros e que podem levar à reprovação dos mesmos.

O êxito das futuras vinhas está intrinsecamente ligado à qualidade das plantas nelas utilizadas, por isso temos que garantir, que o material produzido pelo setor viveirista é de qualidade.

PROGRAMA

12 dezembro 2012

09h30 Sessão de abertura.
DRAPCentro, DGAV, VITICERT e ARBVL

Moderador: Eng^a Paula Carvalho (DGAV)

10h00 Apresentação do projeto CERTINET.
Eng^a Clara Serra – DGAV

10h30 Plano de Ação Nacional para Controlo da Flavesçência Dourada.
Eng^a Kátia Teixeira - DGAV

11h00 Fitoplasmas e Vírus - sua sintomatologia em material vitícola.
Dr^a Esmeraldina Sousa – INIAV

11h30 *Scaphoideus titanus* e Flavesçência Dourada - situação actual.
Eng^a Anabela Andrade - DRAPCentro

12h00 Debate

12h30 Almoço

Moderador: Eng^a Jorge Gomes (DRAPCentro)

14h30 Fungos do lenho nos materiais de propagação vegetativa: potenciais fontes de inóculo e meios de luta.
Eng^a Cecília Rego – ISA

15h00 Herbicidas a aplicar no viveiro – estratégia SYNGENTA.
Eng^a Mário Casimiro – SYNGENTA

15h30 Estratégias para a melhoria da qualidade do material de propagação vegetativa da videira.
Eng^a Ricardo Andrade – VITICERT

16h00 Debate e encerramento

Ação de Divulgação Qualidade do Material Vitícola em Viveiro ASSOCIAÇÃO DE REGANTES E BENEFICIÁRIOS DO VALE DO LIS - Monte Real - 12 de dezembro de 2012

Nome	
Endereço	
Localidade	Código Postal
Telefone	E-mail
Atividade	

Participa no almoço sim não

Confirmar até ao dia 7 de dezembro

RECORTE OU FOTOCOPIE E ENVIE PARA
DRAPCentro – Estação Agrária de Viseu
Quinta do Fontelo – 3504-504 Viseu
Fax 232 467 225 E-mail: helena.cortez@drapc.mln-agricultura.pt



Ministério da Agricultura,
Mar, Ambiente e
Ordenamento do Território

DRAP Centro
Direção Regional
de Agricultura e Pescas
do Centro

DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PISCAS DO CENTRO
Direção de Serviços de Agricultura e Pescas
Divisão de Proteção e Qualidade da Produção



Flavescência dourada em casta tinta: Avermelhamento atípico das nervuras.



Flavescência dourada em casta tinta: Folhas avermelhadas, enroscadas, duras e quebradiças.



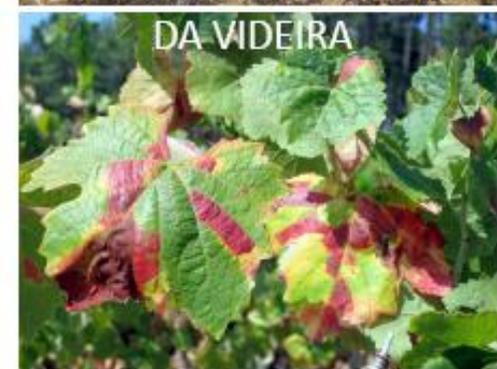
Irregularidade do atempamento: Varas herbáceas ou mal atempadas.



Dessecação dos cachos.



FLAVESCÊNCIA DOURADA



DA VIDEIRA

2012

FLAVESCÊNCIA DOURADA DA VIDEIRA

O primeiro surto de Flavescência Dourada teve lugar no sul de França, na década de 50. Atualmente está presente no Norte de Itália, de Espanha, na Sérvia e em Portugal.

A Flavescência Dourada (FD), uma das doenças mais temidas na cultura da videira, pode causar grandes prejuízos nas regiões vitícolas. É uma doença exclusiva da videira e provocada pelo fitoplasma Grapevine flavescence dorée MLO, o qual perturba o funcionamento das plantas, causando grandes perdas de produção e a morte das videiras, sobretudo em castas mais sensíveis.

A curtas distâncias, o fitoplasma é transmitido através do cicadélido *Scaphoideus titanus* Ball (ST), durante o processo de alimentação do próprio inseto. A longas distâncias, a dispersão faz-se através da utilização de material de propagação vegetativa infetado. Os porta-enxertos, embora normalmente não manifestem sintomas, podem, todavia, ser transmissores do fitoplasma e portadores de ovos do inseto vetor.

OCORRÊNCIA EM PORTUGAL

Em Portugal, o vetor da doença Flavescência Dourada, o inseto *Scaphoideus titanus* Ball (ST), foi identificado em 2000, no norte de Portugal. Hoje, e desde 2008, estende-se ao centro de Portugal. Já o fitoplasma causal da doença foi oficialmente detetado em Portugal, em 2006, na Região do Entre Douro e Minho. Desde 2009, o fitoplasma está na Região Centro.

MEDIDAS DE CONTROLO OBRIGATÓRIO. TRATAMENTOS

É uma doença economicamente grave, para a qual não existem meios de luta direta e, qualquer suspeita da presença da doença em vinhas em produção, viveiros ou vinhas de pés mães, deve ser comunicada aos serviços de Inspeção Fitossanitária do MAMAOT.

O fitoplasma responsável é um organismo de quarentena da União Europeia listado na legislação fitossanitária (Diretiva comunitária 2009/29/CE) e, como tal, sujeito a medidas oficiais de controlo e de erradicação, obrigatórias, e constantes da Portaria 976/2008 de 1 de setembro. Sem a aplicação destas medidas destinadas a controlar a sua dispersão, esta doença pode causar a perda total de produção e, até, a morte parcial, ou total, das videiras.

Sempre que for necessário efetuar um tratamento fitossanitário para controlo do vetor da doença este deve ser realizado com produtos homologados ou autorizados, e seguindo as indicações dos tratamentos a realizar dadas pelas Estações de Avisos da sua região, sob alçada do SNAAs, Serviço Nacional de Avisos Agrícolas.

NOTA: Anualmente, são publicadas, na 2.ª série do Diário da República, as listas de freguesias onde se regista a presença do fitoplasma Grapevine flavescence dorée MLO e do vetor *Scaphoideus titanus* Ball., através de despacho do diretor-geral de Alimentação e Veterinária (DGAV). Esta informação é publicitada no sítio da Internet da DGAV, e nos respetivos sítios web das Direções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP) envolvidas. O despacho é ainda publicitado pelas DRAP envolvidas, através da emissão de edital a afixar nas suas instalações, nas câmaras municipais e juntas de freguesia abrangidas.

SINTOMAS

NOTA: Em qualquer situação – vinhas em produção, O diagnóstico da Flavescência Dourada exige confirmação em laboratório certificado. A flavescência dourada também pode infectar as Vitis americanas e seu híbridos. Todavia, não produz neles sintomas evidentes, pelo que nos porta-enxertos a deteção da doença é mais difícil e claro, apenas validada por resultado de laboratório certificado.



Flavescência dourada em casta branca: Enrolamento e amarelecimento das folhas. Folhas dispostas em "telha".



CONTROLO DA PRODUÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE MATERIAIS VITÍCOLAS: AS INSPEÇÕES

As inspeções têm por objetivo avaliar o cumprimento das normas definidas no DL 194/2006 para a produção e certificação de materiais vitícolas destinados a comercialização.

As inspeções são efetuadas às instalações tecnológicas e aos registos da atividade, aos terrenos, às culturas de materiais vitícolas, bem como sobre os materiais vitícolas durante a sua colheita, armazenagem, manipulação, confeção e circulação.

O inspetor, na sequência das inspeções efetuadas, pode determinar a execução de trabalhos, nomeadamente destruição de materiais vitícolas, depurações, tratamentos fitossanitários, e outros, nas culturas ou nos materiais vitícolas inspecionados.

Conforme o resultado da inspeção os materiais vitícolas, são aprovados para certificação, desclassificados para categoria inferior ou excluídos* da certificação.

* São anuladas as inscrições das vinhas mãe excluídas da certificação; Os viveiros e os materiais vitícolas excluídos da certificação são obrigatoriamente destruídos pelo produtor.



AS CORES DA CERTIFICAÇÃO

As etiquetas de certificação são:

- de cor branca com uma barra diagonal violeta para o material inicial; de cor branca para o material base;
- de cor azul para o material certificado;
- de cor amarelo-torrado para o material standard.

NOTA: Constituem, entre outras, contraordenações puníveis com coima: A produção de materiais vitícolas por quem não seja titular de licença de produtor; A não destruição de viveiros e de materiais vitícolas excluídos da certificação; A comercialização de materiais vitícolas por quem não seja titular de licença de fornecedor; A comercialização de materiais vitícolas que não respeite as regras de etiquetagem, documento de acompanhamento, calibres e acondicionamento.

DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PISCAS DO CENTRO
Direção de Serviços de Agricultura e Pescas
Divisão de Proteção e Qualidade da Produção
Rua Amato Lusitano, lote 3
6000-150 Castelo Branco
Telefone : 272 348 600 Fax : 272 348 625
dpqp@drapc.min-agricultura.pt
GPS: 395 49' 13,00" N 79 29' 15,40" W



Ministério da Agricultura,
Mar, Ambiente e
Ordenamento do Território

DRAP Centro
Direção Regional de
Agricultura e Pescas
do Centro

DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PISCAS DO CENTRO
Direção de Serviços de Agricultura e Pescas
Divisão de Proteção e Qualidade da Produção



MATERIAIS VITÍCOLAS
E AS EXIGÊNCIAS DE CERTIFICAÇÃO

2012

www.drapc.min-agricultura.pt



MATERIAIS VITÍCOLAS E AS EXIGÊNCIAS DE CERTIFICAÇÃO

O êxito de qualquer vinha está intrinsecamente ligado à qualidade das plantas nela utilizadas.

Em Portugal, os materiais vitícolas estão disciplinados pelo Decreto-Lei nº 194/2006 de 27 de setembro, o qual regula a produção, o controlo, a certificação e a comercialização de materiais de propagação vegetativa de videira.

REQUISITOS A SATISFAZER PELAS CULTURAS

As culturas para a produção de materiais vitícolas devem:

- estar isentas de pragas e doenças, em cumprimento com o DL 154/2005 de 6 de setembro e suas atualizações;
- possuir identidade e pureza no respeitante à variedade/clone, pelo que, nos materiais da categoria certificado, devem ser eliminadas todas as plantas que não correspondam à variedade/clone;
- apresentar um estado cultural e um desenvolvimento vegetativo que permitam uma inspeção adequada da identidade e pureza varietal, bem como do estado sanitário das plantas;
- estar devidamente isoladas de outras parcelas.

NOTA: A retanção de falhas nas vinhas mãe apenas pode ser efetuada com plantas da mesma categoria, da mesma variedade e do mesmo clone.



REQUISITOS A SATISFAZER PELOS MATERIAIS

Os materiais vitícolas, e sem prejuízo do cumprimento dos requisitos fitossanitários constantes do anexo II do DL 194/2006, devem:

- possuir identidade e pureza varietal, admitindo - se uma tolerância de 1 % de impureza varietal nos materiais de categoria standard;
- apresentar uma pureza técnica mínima de 96 % *.

Ainda:

- Os sarmentos e suas frações devem apresentar-se suficientemente atempados, com uma relação lenho/medula característica da variedade;
- as plantas devem apresentar-se adequadamente enraizadas, com um lançamento e respetivos gomos suficientemente desenvolvidos e, tratando-se de báculos enxertados, a soldadura tem de estar bem consolidada e o calo bem distribuído;
- os báculos enxertados obtidos pela combinação de porta-enxertos e garfos da mesma categoria são classificados nessa categoria, e os produzidos a partir da enxertia de porta-enxertos e garfos de categorias diferentes são classificados na mais baixa das categorias em causa.

*Consideram-se como tecnicamente impuros os materiais parcial ou completamente dessecados, incluindo os que tenham sido imersos em água posteriormente à sua dessecação, os materiais deteriorados, torcidos ou feridos, em particular os danificados por granizo, geada ou gelo, esmagados ou partidos e, ainda, aqueles que não satisfaçam os calibres constantes do anexo IV do DL 194/2006 de 27 de setembro.

REQUISITOS FITOSSANITÁRIOS

Todas as culturas devem ser mantidas isentas de plantas com sintomas de viroses e doenças similares prejudiciais, bem como dos respetivos vetores.

Nos viveiros para a produção de báculos ou de báculos enxertados, as plantas não devem apresentar sintomas das viroses "Complexo da degenerescência da videira" e "Doença do enrolamento da videira", verificados por inspeção visual.

A presença de organismos nocivos que reduzam o valor de utilização dos materiais vitícolas é tolerada no mais baixo nível possível.

Os materiais vitícolas que apresentem sinais ou sintomas atribuíveis a organismos nocivos para os quais não existam tratamentos eficazes devem ser eliminados.

CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO E CERTIFICAÇÃO

- Não é autorizada a produção de porta-enxertos da categoria standard.
- Só podem ser produzidos e certificados no País os materiais vitícolas de variedades ou clones que estejam inscritos no CNV ou no catálogo de outro Estado membro ou de um país terceiro reconhecido como equivalente.
- A instalação de vinhas mãe para a produção de materiais vitícolas depende de autorização prévia do IVV. E, os terrenos a utilizar na sua instalação não devem ter sido cultivados com videiras, no mínimo, há 12 anos e estar isentos de nemátodos vetores de viroses da videira, ou 6 anos, desde que, após a desinfeção do terreno com produto autorizado, a prospeção de nemátodos vetores de viroses da videira apresente resultados negativos.
- Os terrenos a utilizar para a instalação de viveiros não devem ter sido cultivados com videiras, no mínimo, há três anos e têm de estar isentos de nemátodos vetores de viroses da videira.